

ATA N.º 40/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de parecer prévio não vinculativo para construção de mercado local e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, em Ferrel, apresentado em nome de Freguesia de Ferrel – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradias unifamiliares, para o prédio sito em Banda da Rocha ou Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de António Pedro Nunes de Sousa Machado – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano e obras de urbanização, para o prédio sito na Urbanização do “Percebal” ou Outeiro da Aroeira, em Consolação, apresentado em nome de Fusion Legacy Investments Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em Valados, em Bolhos, apresentado em nome de Maria de Fátima de Jesus Pinto Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Rio da Fonte, em Bolhos, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----7) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, prestada para a "Empreitada da 2.º fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----9) Homologação do auto de vistoria para efeitos de pedido de receção definitiva das obras de urbanização, sito em Borreira, na Serra d’ El-Rei, em nome de Francisco Elias Soares (Processo 15/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

- 10) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1189/21) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 11) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1128/21) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 12) Empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamento – Revogação e aprovação (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; ----
- Toponímia:-----
- 13) Constituição da Comissão Municipal de Toponímia;-----
- Regulamentos municipais:-----
- 14) Elaboração/modificação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (início do procedimento) – Pelouro da Administração Geral; -----
- Candidaturas:-----
- 15) Candidatura ao Mar2030: “Empreender Peniche” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----
- 16) Candidatura ao Mar2030: “PE 2520 – laboratório do Mar – Empreendedorismo Juvenil” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----
- Património municipal:-----
- 17) Aquisição de prédio, sito em Sítio ou Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal;-----
- 18) Doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche – Pelouro do Património; -----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 19) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do Parque Urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral; -----
- Contratação de empréstimos:-----
- 20) Contratação de empréstimo para o Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro das Finanças; -----
- Documentos previsionais:-----
- 21) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 28) – Ratificação - Pelouro das Finanças; -----
- 22) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 29) - Pelouro das Finanças; -----
- 23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----
- 24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----
- 25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----
- Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----
- 26) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos

plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche; -----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----27) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Baja Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral; -----

-----28) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Brisa Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral; -----

-----29) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de São Estevão”, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----

-----30) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----

Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente:-----

-----31) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, no âmbito da ocupação de espaço público e realização de atividades – Pelouro da Administração Geral; -----

Apoios diversos:-----

-----32) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Mercadinho de Natal” – Pelouro do Associativismo; -----

-----33) Atribuição de apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a “Caçada de Integração dos Lobitos” – Pelouro do Associativismo;-----

-----34) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do 122.º Aniversário - Pelouro do Associativismo;-----

Transferência de competências para as freguesias:-----

-----35) Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche – Pelouro das Freguesias. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Os senhores Vereadores Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, compareceram na reunião quando decorria o período de intervenção do público, passando de imediato a participar nos trabalhos.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Leandro Martinho, Chefe de Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada, por unanimidade com quatro (4) votos a favor, a ata n.º 37/2024, da reunião camarária realizada no dia 18 de outubro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor André Cardoso:

- Disse que a sua presença era na sequência da sua vinda à reunião de Câmara em 2023, em relação a um pedido de esplanada para a zona do Snack Bar Ambassador, relatou que a audiência prévia foi reprovada em 2021 e não teve sequência devido a uma falha informática, mas a informação que teve na altura era de que o processo ia decorrer normalmente. Devido a não ter recebido nenhuma informação dos serviços, pediu um ponto de situação, salientando que o senhor Presidente na altura tinha afirmado que os argumentos apresentados eram pertinentes. Referiu que reenviou durante a noite o mesmo email enviado anteriormente com as situações a averiguar. ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referenciou a demora do senhor André Cardoso em reagir, tendo em conta que esteve na reunião de Câmara em 2023. Colocou em hipótese a possível falha de encaminhamento por parte da Câmara Municipal, informou que os processos estão a decorrer e disse que quando se faz a audiência prévia é com esse propósito, procurar alterar a análise técnica feita. Disse que iriam recuperar o processo e que colocaria a questão à senhora Chefe de Divisão. -----

Senhor Aníbal Jorge:

- Disse que a sua vinda era no sentido de alguns embargos que a Câmara Municipal tem feito sobre alguns processos ilegais, em que já há cerca de um ano foi prometido que iria ser resolvido, mas o problema persiste. Explicou que a Conservatória do Registo Predial informa que é necessário um ofício da Câmara para cancelar os embargos, mas isso ainda não foi feito. Alertou que a departamento das obras exige que se faça retificação das áreas e para se retificar tem de a Câmara Municipal cancelar os embargos. Mencionou processos específicos e pediu uma solução definitiva, destacando que há dificuldades na articulação entre os serviços da Câmara e a Conservatória. Disse que inclusive um técnico quer apresentar um projeto e não pode devido ao embargo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Questionou os números dos processos em causa. -----

Senhora Andreia Martins:

- Informou que eram os 43/22, 47/22, e o número do embargo é o 16/22 terminado em 29 de novembro de 2022.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que são situações difíceis de responder em reunião de Câmara sem previamente lhes ser dado conhecimento sobre o que pretendiam apresentar na reunião de Câmara, mas que o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança iria pedir informação ao setor jurídico. ----

Senhor Aníbal Jorge:

- Lamentou a demora de dois anos para se cancelar um embargo, e salientou mais uma vez que projetos não avançam devido ao embargo. Referiu que esteve ontem na Conservatória para verificar se a Câmara Municipal já tinha cancelado o embargo e a situação persiste. Disse que a última vez que se levantou este problema foi há cerca de um ano. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que teriam de ver com o setor jurídico para analisar o processo e avaliar se há alguma falha ou alguma razão para não cancelar o embargo. Referiu que registou os números dos processos e iriam analisar as situações relatadas e que posteriormente informaria o senhor Aníbal Jorge, através de email. -----

Senhor Aníbal Jorge:

- Disse que em relação às situações do RJEU ocorre a mesma situação onde há uma demora de cerca de três a quatro meses para obter uma certidão em que há apenas dez dias para a passar. ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não tem essa perceção em relação às certidões de RJEU e disse que a maior parte das certidões que não têm problemas levam normalmente cerca de uma semana. -----

Senhor Aníbal Jorge:

- Disse que isso nunca ocorreu consigo e que uma semana demorava a certidão a ser posta no sistema. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que tem de concretizar quais foram, e já tiveram essa conversa no mandato passado e conseguiu comprovar que não é assim como o senhor Aníbal Jorge referiu. -----

Senhora Andreia Martins:

- Disse que se for oportuno faz um email com todos os processos atuais que têm e todos passam a data prevista. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se passar do prazo previsto não significa três ou quatro meses como o senhor Aníbal Jorge referiu. Pediu que enviasse a lista para colocar aos serviços e verificar se há alguma anormalidade. -----

Senhor Aníbal Jorge:

- Relatou que enviou para a Câmara uma situação relativamente a uma certidão passada há dois anos em que pediu correção devido a uma retificação que teve de ser feita nas finanças, salientou que há dois anos passaram e não houve problema nenhum e atualmente não querem passar a certidão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que há casos complicados em que não é possível passar as declarações, disse que o processo de uma certidão desta natureza passa pela ida de um fiscal ao local para confirmar a situação e em seguida regista, fotografa e evidencia as situações, no entanto por vezes pelas fotografias verifica-se que em alguns casos existem intervenções ou alterações recentes sem licenciamento. -----

Senhor Aníbal Jorge:

- Comunicou que enviou um email aos técnicos da Câmara Municipal explicando que atualmente não se passa a certidão porque presume-se que houve alterações no prédio, uma vez que se pediu

a retificação das áreas houve alteração no prédio, no entanto o prédio é o mesmo e só sofreu alteração no artigo matricial devido à correção das áreas. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Justificando que as certidões são mais rápidas do que vários meses, disse que o senhor Presidente da Câmara esteve a assinar durante a semana certidões de 10 de outubro, 18 de outubro e 04 de novembro. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relatou que alguns processos ficam a aguardar por mais tempo, porque têm pareceres negativos. Mencionou que quando um processo tem um parecer técnico desfavorável negativo, não pode naturalmente assinar em sentido contrário, porque comprometeria o trabalho dos técnicos municipais e estaria a violar a regulamentação. No entanto, quando os processos têm parecer favorável quase sempre despacha no próprio dia. Referiu que a maior parte das certidões que se passam são muito rápidas e referenciou que existem dificuldades com algumas certidões enviadas pelo senhor Aníbal Jorge. -----

Senhor Aníbal Jorge:

- Disse que gostava das coisas corretas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que tomaram conhecimento da exposição e que iriam aguardar pela análise técnica para depois enviar uma resposta ao senhor Aníbal Jorge.-----

Senhor Aníbal Jorge:

- Disse que ficaria satisfeito quando conseguisse uma certidão em menos de 30 dias. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Mencionou que, em sua experiência, os processos que não apresentam problemas geralmente seguem um calendário ou cronograma rápido. -----

Senhor Aníbal Jorge:

- Referiu-se também a um pedido relacionado ao índice de construção, onde depois de ser passada a certidão de destaque, invés do índice de construção, solicitou a correção há cerca de um mês, e não obteve uma resposta. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que a questão mencionada em relação ao índice de construção já nada tinha que ver com o tema debatido. Salientando que esses dois assuntos não eram comparáveis. Disse que poderiam elaborar uma listagem para evidenciar os prazos que estão a ser praticados especificamente nas questões relacionadas com as certidões do RJEU. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Felicitou o Núcleo de Peniche da Liga de Combatentes pelo 55.º aniversário, destacando a dinâmica com as múltiplas atividades, especialmente nas últimas duas décadas. -----
- Registou com agrado a participação na formação promovida para dirigentes associativos, realizada na passada sexta-feira pela Divisão do Associativismo em parceria com o IPDJ. Disse que considera que as ações de formação são um passo essencial para melhorar os sistemas de apoio ao associativismo, as contribuições das coletividades e das associações. -----
- Comunicou que amanhã, pelas 21h30 se realizará um espetáculo no novo Centro Cívico Intergeracional, Rogério Cação, lembrando que a participação requer prévia marcação devido à limitação dos lugares na sala. Destacou a importância de confirmar presença para garantir a participação, evitando o desperdício de lugares disponíveis. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Comunicou que as iniciativas do “Mês do Mar” continuam em curso, mencionou a conferência sobre a economia azul, na escola secundária, a inauguração de uma exposição sobre plásticos e lixo marinho no Centro Interpretativo da Atouguia da Baleia, e um show cooking com o Geoparque no Centro Cívico Intergeracional. -----
- Informou que no domingo passado realizou-se a final do Campeonato Nacional de Surf Sub-16, agradeceu o empenho e dedicação de todos os voluntários e ao Peniche Surfing Club na pessoa do senhor Paulo Ferreira e mencionou que, no próximo fim de semana, haverá uma prova de bodyboard para apurar o Campeão Nacional. -----
- Disse que esteve presente na reunião do Geoparque onde apresentou a intenção de propor a realização da 12.ª Conferência de Geoparques Mundiais em 2027 no nosso concelho, tendo os representantes dos municípios de Torres Vedras e Caldas da Rainha também comunicado o mesmo interesse. Revelou que os três municípios passarão por um processo de avaliação, para verificar qual o que dispõe de condições mais adequadas para sediar a conferência. -----
- Disse que na próxima semana, o território receberá participantes da Conferência Internacional de Ação Local para o Pacto Ecológico Europeu em parceria com o Município de Torres Vedras. ----
- Por fim, destacou a conferência sobre a Guerra das Espoletas que será realizada no Auditório Municipal amanhã como parte das comemorações do 25 de abril. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às felicitações endereçadas, nomeadamente as iniciativas culturais, sociais e desportivas em Peniche, destacando o novo Centro Cívico Intergeracional e as instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, que possibilitam a realização de novas atividades. -----
- Fez referência ao anuário municipal, relativo aos municípios portugueses, informou que relativamente às despesas com o pessoal, Peniche ocupa o oitavo lugar no ranking dos municípios com maior gasto com pessoal, entre os 308 municípios portugueses. Relativamente à taxa de IMI, destacou que Peniche ocupa o 12.º lugar entre os municípios que reduziram a taxa, mas conseguiram aumentar as receitas de IMI, o que considerou uma boa medida. Por último, sobre investimentos municipais, referiu que Peniche está entre os 108 municípios que apresentaram uma diminuição no montante pago de investimentos, inclusive entre os 9 municípios que registaram uma diminuição superior a 50%. Salientou que os dados apresentados são concretos e reais, oriundos de um documento fiável. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que o tema das despesas com o pessoal, não o surpreende e que o entende como um grande desafio, sugeriu que, no futuro, os programas eleitorais deveriam esclarecer o que cada candidatura pensa fazer em relação a essas despesas, destacando que, embora seja possível cortar

despesas em algumas das áreas, como na educação, são muito mais difíceis de ajustar devido a decisões políticas assumidas para prestarmos bons serviços para as nossas crianças e que os rácios estabelecidos na transferência de competências não contemplam esses apoios suplementares. Fez uma referência específica ao pessoal das escolas, onde, por exemplo, há um défice de cerca de duzentos mil euros a mais no que se refere às despesas com o pessoal, portanto, será necessário decidir se querem e onde desejam cortar. Também mencionou que este tipo de questões já foi discutido anteriormente, mas sem grande aprofundamento. Destacou a importância de os senhores Vereadores colocarem questões para entender melhor as posições que querem seguir. Alertou sobre as pressões diárias nos serviços municipais, que frequentemente relatam falta de pessoal. Disse que em comparação desde que se tornou Presidente da Câmara Municipal, há setores que têm menos pessoal, outros onde não houve contratações e ainda outros onde houve reforços. Exemplificou a criação de novas equipas e o reforço de pessoal, como no caso dos Sapadores Florestais, o Setor de Proteção Civil, Proteção Animal e Património. Mencionou que não existem condições para tomar decisões sobre recursos humanos antes da decisão de aprovar ou não as Grandes Opções do Plano, mas acredita que seria importante consciencializar a população e definir objetivos para o futuro do concelho, mesmo que não fossem tomadas medidas imediatas, mas para conhecerem a realidade. Comentou sobre a orientação dada em relação a jardins e limpeza urbana, onde se procurou quantificar a possibilidade de avançar com a contratação de serviços externos. Contudo, o problema é que, muitas vezes, não existem verbas suficientes e a transição não pode ser feita sem recursos financeiros. Concluiu que, para que a transição ocorra de forma eficaz, seria necessário reforçar as receitas do município. Disse que, embora reconheça as muitas despesas envolvidas com os custos com recursos humanos, gostaria muito de participar numa análise mais aprofundada sobre este tema, devido ao seu conhecimento e sensibilidade e gostaria de conhecer melhor quais as opiniões dos Vereadores. Mencionou que a diferença entre o nosso município e outros está na prestação de serviços complementares de apoio aplicados em áreas como a educação, que não são comparáveis em relação à receita obtida. Em relação ao IMI disse que não propôs a taxa mínima do IMI por considerar que o município enfrenta atrasos em pagamentos a fornecedores e por estarmos a contratar empréstimos importantes. Referiu que a diferença financeira dos 0,05% no IMI não seria significativa nas contas anuais, mas, optou por não fazer. Disse que Peniche está no caminho certo do desenvolvimento resultando mais receitas, nomeadamente no IMI e, apesar da redução de 2% na comparticipação municipal do IRS. Em relação à redução dos investimentos, mencionou que a concretização dos investimentos, nomeadamente as despesas de capital têm sido insatisfatórias, reconhecendo essa limitação e são também consequência estarmos entre dois quadros comunitários, o que tem impacto negativo nos investimentos. Disse que espera que a taxa turística aumente significativamente a receita no futuro, juntamente com outras medidas, como a atualização de tarifários e o funcionamento do parque de campismo, o que poderá gerar receitas adicionais. Referiu que os compromissos assumidos e algumas decisões políticas tomadas durante 2023 e 2024 impactam o orçamento, mas afirmou que as prioridades precisam ser ajustadas com base na disponibilidade financeira. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Afirmou que a questão central, é pragmática, e esclareceu que não está a pôr em causa nenhum posto de trabalho no município. No entanto, destacou uma ligação clara, os custos elevados com pessoal implicam menos investimento. Considerou esta questão fácil, mas reconheceu que a forma de a resolver é complexa e requer um aumento de receitas. Enfatizou que o aumento de receitas é essencial para garantir trabalhadores municipais motivados, bem remunerados e valorizados, além de permitir o investimento necessário no concelho. Reconheceu que, embora todos estejam alinhados neste objetivo, as soluções para o alcançar variam, entrando no campo das decisões políticas. Acrescentou que é importante analisar os documentos e referiu que Peniche estando na

sétima posição no ranking de custos com pessoal considera preocupante, no entanto, apontou que os rankings podem ser interpretados de várias formas, observando que municípios com empresas municipais não têm esses custos contabilizados, o que pode beneficiar a sua posição no ranking. Como Peniche não tem empresa municipal, todos os custos são refletidos diretamente nos relatórios. Referiu que já analisou as Grandes Opções do Plano (GOP) e destacou que a prioridade deve ser a captação de receitas, algo que considera estrutural e que já deveria ter sido abordado, especialmente no que diz respeito a taxas e licenciamentos. Salientou que, enquanto Peniche tenta atrair investidores, outros municípios têm taxas superiores, e estas medidas já deveriam ter sido implementadas e os valores atualmente já eram outros.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que esta questão perdura há anos, estando o processo de elaboração de propostas na fase final. Reafirmou a necessidade de continuarmos focados na procura do aumento das receitas, ao mesmo tempo implementar uma melhor gestão. Reiterou a sua defesa do aumento de salários, carreiras mais dignas e melhores condições de trabalho. Realçou a disparidade entre municípios, sublinhando que alguns têm serviços municipais aquém do esperado, apesar de serem frequentemente elogiados, e comparou os investimentos realizados em Peniche, especialmente nas áreas de águas e saneamento, com situações graves por resolver em outros municípios. Em relação à gestão de recursos humanos, explicou que, ao longo dos anos, mudou a sua abordagem, passando a priorizar contratos por tempo indeterminado, particularmente na educação, devido às implicações nos rácios e à necessidade de estabilidade das pessoas e dos serviços. No entanto, reconheceu as pressões internas e externas para a tomada de decisões, alertando para o risco de escolhas mal avaliadas que poderiam comprometer a sustentabilidade financeira. Sublinhou a importância de analisar as diferenças dos serviços municipais, reconhecendo que algumas escolas podem ser melhores do que outras, mas destacou que Peniche melhorou substancialmente vários serviços e que não se deve retroceder nesses avanços. Admitiu que a continuidade desses progressos depende do reforço das receitas. Projeta que ao longo de alguns anos, com uma boa gestão e sem derrapagens orçamentais, será possível consolidar as finanças, aumentar ainda mais os apoios às freguesias e os incentivos ao associativismo.-----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se a todas as referências feitas.-----
- Relativamente ao anúncio de mais dois concorrentes para a organização da Conferência Mundial em 2027, reconheceu que Peniche estará sujeito a uma avaliação baseada em critérios específicos e questionou se esses critérios já são conhecidos. Além disso, questionou se na reunião equacionaram a possibilidade de uma organização conjunta entre os três municípios concorrentes, considerando que, no contexto do Geoparque, não existem fronteiras municipais, mas sim um território partilhado por seis concelhos. Acredita que essa abordagem poderia fortalecer a candidatura, especialmente tendo em conta os desafios de Peniche, como a limitada quantidade e qualidade das infraestruturas necessárias para sediar eventos de grande escala, como conferências e várias sessões que ocorreriam durante o evento. Baseou-se em experiências anteriores, como encontros em Marraquexe e outros encontros na Europa e recordou que, no caso de Marraquexe, as atividades associadas aos geoparques ocorriam em áreas dispersas, muitas vezes longe do local principal do evento. Portanto, questionou se essa hipótese foi tida em consideração. Concluiu que a organização deste evento será um marco importante para a região.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Reconheceu que também refletiu sobre a ideia de uma organização conjunta entre os municípios envolvidos na candidatura da Conferência Mundial para 2027. Revelou que após a reunião do

Geoparque, em que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga participou, avaliaram o assunto. Referenciou a proximidade territorial dos municípios em questão, Caldas da Rainha e Torres Vedras.-----

Senhora Vereadora Ana Batalha

- Relativamente à questão de recursos humanos, levantou uma questão sobre os rácios nas escolas, destacou que, além do corpo docente, que enfrenta desafios como envelhecimento e aposentadorias, os assistentes operacionais também enfrentam problemas semelhantes. Relatou situações específicas, como na Atouguia da Baleia, onde dois funcionários se aposentaram em apenas dois meses, e mencionou que, devido à idade avançada, outros enfrentam problemas de saúde e frequentemente resultam em baixas médicas. Questionou a previsão para a substituição rápida desses assistentes operacionais que estão se aposentando ou enfrentando problemas de saúde com o objetivo de evitar os constrangimentos e dificuldades que têm impactado o funcionamento das escolas.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, nos primeiros dois anos, houve constrangimentos que o incomodaram e que, na sua opinião, não deviam ter ocorrido. Referiu que tem acompanhado de perto o concurso de contratação para de assistentes operacionais por tempo indeterminado e a situação está controlada. Explicou que existe uma reserva de recrutamento e que antes da reserva acabar será feito novo concurso. Defendeu que os contratos por tempo indeterminado oferecem mais segurança e motivação aos trabalhadores.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Explicou que ainda não sabe quais são os critérios finais, mas espera ter acesso aos mesmos na próxima segunda-feira. Referiu que a conferência terá de acontecer numa cidade específica e que, apesar de os outros municípios do Geoparque também beneficiarem com o evento, o local onde a conferência principal acontecerá terá de ser só em uma cidade. As opções consideradas são os municípios de Caldas da Rainha, Torres Vedras ou Peniche. A decisão foi discutida na reunião da direção, e ficou claro que será impossível ter a conferência em mais de um local. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que estão a lutar para que seja em Peniche, independentemente da legitimidade dos outros concelhos. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Solicitou a ata da reunião do Conselho Municipal da Saúde, que ainda não tinha sido enviada.
- Referiu também que leu o ofício da Ministra da Saúde, destacando duas questões principais. A primeira refere-se às dificuldades nos serviços de urgência básica e nos cuidados de saúde primários, apontando que a responsabilidade está a ser colocada nos municípios, mas a responsabilidade governamental ainda não está devidamente tratada. Sugeriu que o Conselho Municipal da Saúde deve ter um papel ativo na criação de uma estratégia local de saúde, para evitar soluções imediatistas que desvalorizem a filosofia dos cuidados de saúde primários.-----
- Sublinhou a necessidade de uma abordagem estratégica e de uma maior responsabilidade governamental na área da saúde.-----
- Associou-se às felicitações da Liga dos Combatentes pelo seu aniversário e à formação dos dirigentes associativos, considerando que o município deve promover essas ações. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à ata, garantiu que a questão não estava esquecida.-----
- Em relação à análise das questões de saúde, afirmou estar de acordo com as preocupações, demonstrou esperança na chegada de médicos através do novo concurso já citado e em relação ao serviço de urgência básica considerou a questão muito política e que medidas precisam ser tomadas rapidamente. Também concordou em reunir com a Comissão Municipal de Saúde para aprofundar as ações em curso, mas alertou para a necessidade de medidas eficazes, porque sem elas o sistema de saúde continuará a enfrentar dificuldades, com médicos aposentados e o sistema ficando sem capacidade de resposta. Frisou que embora a situação seja difícil e que algumas questões possam levar anos a resolver, é importante não ficar parado, para não resultar em mais atrasos. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que, no contexto da descentralização de competências na saúde, há dois campos principais que necessitam de intervenção, a gestão do edificado e dos assistentes operacionais, e a definição de uma estratégia local de saúde. Destacou a importância de esclarecer os papéis e responsabilidades de cada interveniente. Salientou que a resposta da senhora Ministra da Saúde segue a linha da resposta da senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, que vem da ideia das aberturas dos municípios para ter propostas de aliciar os recursos a escolherem o nosso município. No entanto, alertou que essa responsabilidade não deve recair exclusivamente sobre os municípios, sobretudo em situações em que os territórios não são considerados territórios carenciados. Reforçou a necessidade de o município se organizar relativamente ao pretendido e estruturar mesmo reconhecendo que a luta será difícil. Mencionou a desestruturação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o que não reflete o objetivo de preservar a importância do SNS para as populações. Criticou a questão de ter sido solicitado ao município a contratação de médicos referindo que a população deseja é serem atendidas quando estão em uma situação de doença. Apesar da pressão para soluções imediatas, defendeu que é essencial adotar uma visão mais ampla e estratégica sobre a saúde, indo além das respostas imediatistas. Concluiu afirmando que essa abordagem estratégica é uma responsabilidade inerente à delegação de competências e que é necessário avançar rapidamente com este trabalho. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se a todos os votos endereçados.-----
- Relativamente à saúde, concordou com a senhora Vereadora Clara Abrantes, destacando que os senhores Vereadores do Partido Social Democrata sempre tiveram uma postura ativa da necessidade de iniciativa por parte do município para atrair e fixar médicos no território. Criticou a abordagem pontual adotada até agora, que não gerou resultados significativos, e defendeu uma postura mais ativa e estruturada nessa matéria. Referiu ainda que, no momento da aceitação da delegação de competências na área da saúde, alertaram para a insuficiência dos recursos transferidos para o município. Sublinhou que os problemas previstos já estão a ocorrer e que, sem ação concreta, a situação tende a piorar. Propôs uma combinação de esforços junto ao Ministério da Saúde e internamente no município para enfrentar o problema.-----
- Em relação à Comissão Municipal de Trânsito, destacou que esta foi criada em abril de 2023, no entanto, nunca reuniu. Mencionou que uma subcomissão está a tratar de questões práticas, mas que os presidentes de Junta de Freguesia, não incluídos nessa subcomissão, por vezes ficam sem conhecimento de decisões que impactam as suas freguesias. Propôs que, quando os assuntos da subcomissão envolvem uma freguesia específica, o respetivo senhor Presidente de Junta de Freguesia seja incluído para garantir melhor resolução dos problemas. Por fim, solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal, clarificações sobre o funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e o trabalho realizado até então, dado que a Câmara Municipal deveria ter conhecimento das decisões tomadas, mas não há registo de tal comunicação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não concorda que os problemas que se verificam com a Saúde em Peniche se deva à inação da Câmara Municipal, porque essencialmente têm origem em decisões políticas nacionais. Afirmou que o município tem enfrentado desafios financeiros e não concorda com a ideia de substituir entidades governamentais que têm orçamentos e recursos para gerir a saúde. Lembrou que a Câmara tem assumido custos pontuais, mas sem as condições adequadas. -----
- Em relação à Comissão de Trânsito, clarificou que a comissão se reuniu em outubro, e que as discussões ocorreram com participação de diferentes representantes, incluindo da Junta de Freguesia. No entanto, surpreendeu-se com a falta de respostas a certas questões e discorda da inclusão dos Presidentes de Junta de Freguesia na subcomissão, devido à sua natureza técnica. Em vez disso, propõe que, quando surgirem questões mais complexas, os senhores Presidentes de Junta de Freguesia sejam convidados a participar. -----
- Admitiu que é interessante reunir mais vezes sobre processos em concreto. Informou que com a substituição na chefia da divisão das Obras Municipais, espera que a dinâmica da comissão melhore. Reitera que vê com bons olhos a participação dos Presidentes de Junta de Freguesia em questões relacionadas aos seus territórios e a melhoria do trabalho da comissão de trânsito. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que, em relação à saúde, não afirmou que a Câmara deveria substituir o Governo, mas sim que tanto o Governo quanto os municípios tinham as suas responsabilidades a cumprir. Referiu que têm acompanhado e apoiado as questões de saúde, como sempre e que continuariam a fazê-lo. -----
- Sobre a Comissão Municipal de Trânsito, esclareceu que, ao contrário do que o senhor Presidente da Câmara mencionou, a proposta votada pela Câmara incluía os Presidentes de Junta de Freguesia, e não apenas um representante. Disse que a subcomissão embora mais técnica, trata de questões mais simples. Indicou que a comissão, composta por 21 pessoas, não seria eficaz para tratar de questões menores, sugerindo que os Presidentes de Junta de Freguesia fossem integrados na subcomissão, que tem um caráter mais técnico, para lidar com os assuntos específicos das suas freguesias, o que seria muito mais eficaz. Propôs que, caso necessário, fosse feita uma adenda à proposta para formalizar a inclusão dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que tinham de clarificar a data da última reunião da comissão de trânsito e verificar como foi convocada. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos endereçados. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de parecer prévio não vinculativo para construção de mercado local e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, em Ferrel, apresentado em nome de Freguesia de

Ferrel – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1369/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer prévio favorável não vinculativo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de parecer prévio não vinculativo para construção de mercado local e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Brejo, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Freguesia de Ferrel, no dia 02 de agosto de 2024, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 10 de novembro de 2024. (DPGU 789/24) -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradias unifamiliares, para o prédio sito em Banda da Rocha ou Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de António Pedro Nunes de Sousa Machado – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:----

Deliberação n.º 1370/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2288/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António Pedro Nunes de Sousa Machado, em 10 de setembro de 2024, sobre a viabilidade para construção de moradias, a implantar no prédio sito em Banda da Rocha ou Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 08 de novembro de 2024.» (DPGU 925/24)-----

3) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano e obras de urbanização, para o prédio sito na Urbanização do “Percebal” ou Outeiro da Aroeira, em Consolação, apresentado em nome de Fusion Legacy Investments Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1371/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2645/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2004, com obras de urbanização, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na urbanização do Percebal ou Outeiro da Aroeira, localidade de Consolação, apresentado em nome de João Manuel Ferreira Fonseca, no dia 15 de setembro de 1998, que consiste na alteração do número de lotes, reajustamento do polígono de implantação e alteração do regulamento do loteamento, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datado de 10 de novembro de 2024.» (DPGU L10/98)-----

4) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em Valados, em Bolhos, apresentado em nome de Maria de Fátima de Jesus Pinto Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1372/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 624/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 19 de março de 2024, em nome de Maria de Fátima de Jesus Pinto Ferreira, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Valados, localidade de Bolhos, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 08 de novembro de 2024.» (DPGU 259/24)----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Rio da Fonte, em Bolhos, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1373/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2028/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa, em 28 de agosto de 2024, sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Rua do Rio da Fonte, localidade de Bolhos, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 10 de novembro de 2024.» (DPGU 875/24) -----

6) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1374/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 236/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se, à Ex.ma Câmara Municipal, a aprovação do projeto de execução reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche, entregue pelo projetista no passado dia 07 de novembro de 2024, nas condições dos pareceres emitidos pelas entidades vinculativas, registado através do requerimento n.º SIRJUE PNI2024/00649.» (NIPG 15401/24) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

7) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1375/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 489/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das infraestruturas urbanísticas afetas ao processo 685/21, sito na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 30348/24) -----

8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, prestada para a "Empreitada da 2.º fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1376/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 490/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de “2.ª fase de

Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”.» (NIPG 21477/23)-----

9) Homologação do auto de vistoria para efeitos de pedido de receção definitiva das obras de urbanização, sito em Borreira, na Serra d’El-Rei, em nome de Francisco Elias Soares (Processo 15/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1377/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 491/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção definitiva obras de urbanização do processo L5/99, sito em “Borreira”, na Serra d’El-Rei, em nome de Francisco Elias Soares, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 25710/24)-----

10) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1189/21) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1378/2024: Considerando que por lapso o assunto foi incluído na ordem do dia, deliberado retirar da ordem do dia.-----

11) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1128/21) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1379/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 479/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo 1128/21, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia Ana Filipa Marcelino Silva, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 29447/24)-----

12) Empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamento – Revogação e aprovação (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1380/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 495/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica n.º 238/24 datada de 12 de novembro de 2024, e proposta da Chefe da Divisão de Obras Municipais de 13 de novembro de 2024, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

1. revogar a deliberação camarária n.º 1336/2024, datada de 08 de novembro de 2024;
2. aprovar o plano de trabalhos ajustado, nos termos do n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos públicos;
3. não aprovar o plano de pagamentos, atendendo a que não decorre da adaptação do plano de

trabalhos ajustado.» (NIPG 19703/23)-----

TOPONÍMIA:

13) Constituição da Comissão Municipal de Toponímia: -----

Deliberação n.º 1381/2024: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2390/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que, por aposentação, um dos elementos da Comissão Municipal de Toponímia, nomeada pela Câmara Municipal, por sua Deliberação n.º 878/2021, de 20 de outubro, nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a vigorar até ao final do presente mandato, já não se encontra no ativo, proponho que, o senhor Luís Manuel Conceição Rodrigues Veríssimo, seja substituído pela Técnica Superior da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, Silvia Sousa Santos, passando a mesma a ser constituída por: Senhora Ana Margarida Silva Batalha, Vereadora da Câmara Municipal, que preside, Senhora Silvia Sousa Santos, Técnica Superior da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão e senhora Raquel Alexandra Ferreira Coelho Martins, técnica superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.» (NIPG 35942/24)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

14) Elaboração/modificação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (início do procedimento) – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1382/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2299/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 2241/2024, de 21 de outubro de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

1. Dar início ao procedimento de elaboração/modificação do Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que delega a sua instrução no técnico superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 30808/24)-----

CANDIDATURAS:

15) Candidatura ao Mar2030: “Empreender Peniche” – Pelouro dos Fundos Comunitários: - Deliberação n.º 1383/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 839/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 13 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 833/24, datada de 11 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Empreender Mar”.» (NIPG 35899/24) -----

16) Candidatura ao Mar2030: “PE 2520 – laboratório do Mar – Empreendedorismo Juvenil” – Pelouro dos Fundos Comunitários:----- Deliberação n.º 1384/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 840/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 13 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 838/24, datada de 12 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “PE 2520 – Laboratório do Mar - Empreendedorismo Juvenil”» (NIPG 36032/24) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

17) Aquisição de prédio, sito em Sítio ou Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal: ----- Deliberação n.º 1385/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2279/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que:
- A localização do prédio rustico é contiguo ao Cemitério de Atouguia da Baleia;
- A aquisição deste imóvel se torna necessária para a concretização da ampliação do Cemitério de Atouguia da Baleia;
- O prédio rustico se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 13001/20240801, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 108 da secção X, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche;
- A avaliação imobiliária, desenvolvida por avaliador externo, processo n.º 28/21-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 41.250,00€, em anexo;
- A proprietária está disponível para vender o imóvel por 41.250€;
- Existe dotação disponível no Orçamento Municipal para a aquisição – Plano 2024/I/4 – Cabimento da despesa n.º 2607.
- A proprietária comprovou ter a situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche do prédio rustico, situado no Sítio ou Terra do Cemitério, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 13001/20240801, inscrito na matriz rustica sob o artigo 108 da secção X, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 1.200 m², pelo preço de 41.250,00€, a Célia Maria Santos Francisco.» (NIPG 9872/24) -----

18) Doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1386/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2182/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de novembro de 2024, referente à doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 31620/24)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

19) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do Parque Urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1387/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2445/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de execução de 24 meses.

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do Parque Urbano da Prageira, pela seguinte classificação:

2.1. Económica: 02022502 – Aquisição de bens e serviços - aquisição de serviços – outros serviços, outros, com o preço base de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Engenheiro, Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho, que presidirá, a Arquiteta, Ana Sofia Maia Carriço, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, como membros efetivos, o Encarregado Operacional, Edgar José Ferreira Gomes e o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestora do contrato a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, substituída nas suas faltas e/ou impedimentos pela Arquiteta, Ana Sofia Rego Maia Carriço, nos termos do artigo 290.º-A do CCP» (NIPG 28298/24)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

20) Contratação de empréstimo para o Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro

das Finanças: -----

Deliberação n.º 1388/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2444/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 1282/2024, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 18 de outubro de 2024, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 13 de novembro de 2024, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de contratar o empréstimo junto do Banco Português de Investimento, nas condições por este apresentadas, por ser a proposta com o preço mais baixo.» (NIPG 4421/24) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

21) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 28) – Ratificação - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1389/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2393/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 12 de novembro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 28), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 35936/24) -----

22) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 29) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1390/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2455/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 29), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 35938/24)-----

23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1391/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2451/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima

reunião de Câmara. (NIPG 36348/24) -----

24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1392/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2388/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente aos Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 35939/24) -----

25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1393/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2432/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 36214/24) -----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

26) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1394/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2389/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente à autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 35941/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

27) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Baja Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1395/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2337/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Torres Vedras, (organizado pela Escuderia Castelo Branco), por email, registado nestes serviços no dia 09 de outubro de 2024, e considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão registada com o n.º 2327/24, de 05 de novembro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 05 de novembro de 2024, que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, autorizou a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, de 08 a 10 de outubro de 2024.» (NIPG 31646/24) -----

28) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Brisa Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1396/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2343/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Torres Vedras, (organizado pela Associação TVTT), por email, registado nestes serviços no dia 07 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão registada com o n.º 2313/24, de 04 de novembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 05 de novembro de 2024, proponho que se autorize nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, no dia 16 de novembro de 2024.» (NIPG 31464/24) -----

29) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de São Estevão”, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1397/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2345/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Ferrel, por email, registado nestes serviços no dia 23 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 2300/24, de 30 de outubro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 05 de novembro de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 06 de novembro de 2024, que autorizou a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 25,90€ artigo 13.º alínea a) – valor total de taxas 58,90€.» (NIPG 33839/24) -----

30) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1398/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2339/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, por email registado nestes serviços no dia 17 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 2319/24, de 04 de novembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 05 de novembro de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Autorização do corte de acesso rodoviário à Rua 04 de Agosto e Rua da Alegria, na localidade de Serra d’El-Rei, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para realização da referida feira, no dia 01 de dezembro de 2024, entre as 5:00h e as 22:00 horas, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 33082/24) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE:

31) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, no âmbito da

ocupação de espaço público e realização de atividades – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1399/2024: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e um voto contra, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2394/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, por sua deliberação n.º 871/2021, de 20 de outubro, na redação dada pela deliberação n.º 934/2023, de 11 de outubro de 2023, designadamente a competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de administrar o domínio público municipal e que, a par desta, existe um conjunto de competências, anteriormente delegadas que deixaram de o ser, tornando ineficaz a delegação da mesma, nomeadamente no que diz respeito ao licenciamento de atividades, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente as seguintes competências:

– Licenciamento da instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, bem como os atos preparatórios à decisão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

– Licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados, bem como os atos preparatórios à decisão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;

- Licenciamento da realização de queimadas, foguetes e outras formas de fogo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio;

- Realização de atividades na via pública, das seguintes atividades, conforme previsto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: provas desportivas, de automóveis, de outros veículos e de peões, manifestações desportivas e outras atividades que possam afetar o trânsito normal;

- Licenciamento de atividades previstas nos pontos 3 a 7 das diretivas de gestão das praias marítimas balneares do concelho aprovadas para 2024, no âmbito da transferência de competências para o Município no domínio da gestão das praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro:

• Ponto 3. Realização de eventos desportivos, recreativos, cerimoniais, entre outros nas praias balneares do Município de Peniche;

• Ponto 4. Realização de filmagens e captação de imagens, nas praias balneares do Município de Peniche;

• Ponto 5. Atividades de venda ambulante, tipo “saco às costas” e similares, nas praias balneares do Município de Peniche;

• Ponto 6. Ações de limpeza de praias ou iniciativas similares, nas praias balneares do Município de Peniche;

• Ponto 7. Outras atividades, nas praias balneares do Município, não previstas nos pontos anteriores.» (NIPG 35957/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

32) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Mercadinho de Natal” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1400/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1011/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Mercadinho de Natal que decorrerá entre os dias 07 e 24 de dezembro de 2024. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 35248/24)-----

33) Atribuição de apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a “Caçada de Integração dos Lobitos” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1401/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1010/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e o meu Despacho, em anexo, datado de 06 de novembro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a caçada de integração dos lobitos que decorreu nos dias 09 e 10 de novembro de 2024, considerando-se que esteve devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» (NIPG 35677/24)-----

34) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do 122.º Aniversário - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1402/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1012/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do seu 122.º Aniversário que terá lugar no dia 01 de dezembro de 2024. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia. Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 35103/24)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

35) Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 1403/2024: Considerando que a proposta não foi disponibilizada, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1404/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e vinte minutos, o senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de dezembro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
